

Decreto Nº 2757 - de 30 de Setembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.06.122.0001.2.0007-186 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA - - - - - R\$ 3.003,29

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.003,29

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.003,29

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0011-101 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - - - - - R\$ 5.486,98

2.03.01.12.361.0002.2.0012-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.852,78

2.03.01.12.363.0002.2.0014-186 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENS. TÍC. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.339,76

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0023-186 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 7.338,54

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 7.338,54

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 24.678,30

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0003.2.0038-131 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 3.756,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.756,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.756,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-255 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 6.000,00

2.06.01.10.301.0005.2.0044-132 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 28.522,40

2.06.01.10.301.0005.2.0043-259 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 30.000,00

2.06.01.10.301.0005.1.0016-253 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - - - - - R\$ 86.739,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 151.261,40

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-186 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 7.504,50

2.06.02.10.302.0005.2.0046-182 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS - - - - - R\$ 88,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 7.592,50

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-132 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 5.332,80

2.06.03.10.305.0005.2.0052-259 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 12.332,80

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 171.186,70

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-256 - 3.1.90.04.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 205.224,29

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 205.224,29

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0017-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 1.852,78

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.852,78

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.852,78

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.852,78

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.852,78

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 30 de Setembro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59